



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



**TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 029/2025 EM CUMPRIMENTO AO
ACÓRDÃO PROLATADO NOS AUTOS Nº. 5001434-83.2024.8.08.0038
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023
IDCidades: 2023.074E07000001.09.0023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente art. 37 da Constituição Federal e em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital e da força obrigatória das decisões judiciais, **em estrito cumprimento ao v. Acórdão prolatado nos autos nº 5001434-83.2024.8.08.0038**, que deu provimento ao recurso interposto pelo Município para reformar a r. sentença e denegar a segurança.

RESOLVE:

- 1. TORNAR SEM EFEITO** a convocação promovida pelo Edital nº 029/2025 e todos os atos administrativos dela decorrentes que importaram na contratação do candidato **LUCAS OLIVEIRA FERNANDES**, constante no Anexo I do Edital de Convocação 029/2025, para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA MMPBIV - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º)**, sem prejuízo de futura convocação, observada rigorosamente a ordem de classificação e as demais disposições do Edital nº 001/2023.
- 2.** Fica assegurado ao candidato **LUCAS OLIVEIRA FERNANDES** o direito de retornar à sua posição original na lista de candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**, para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA MMPBIV - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º)**.
- 3.** O presente ato limita-se ao desfazimento da convocação constante do Edital nº 029/2025, cumprindo-se o Acórdão prolatado nos autos nº. 5001434-83.2024.8.08.0038, que deu provimento ao recurso interposto pelo Município para reformar a sentença e denegar a segurança.
- 4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal